

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

AVISO DE RESULTADO DA DILIGÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

Objeto: Elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação dos segmentos das rodovias: SE-285, trecho: Entr. SE-368 (Pov. Saguim) / Acesso 204, extensão de 12,55 km, SE-290, trecho: Acesso 204 (Tabuleiro dos Cágados) / SE-290 (Queimada Grande), com extensão de 4,55 km e Acesso 204, trecho: Entr. SE-285/Entr. SE-290 (Tabuleiro dos Cágados), com extensão de 1,93 km, inclusive OAE's, com extensão aproximada de 19,03 km, neste Estado.

Resultado: Em atendimento à Diligência exarada no Julgamento do Recurso Administrativo da Fase das Propostas de Preços, a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** apresentou, tempestivamente, a sua Proposta de Preços devidamente saneada, sem majoração do seu valor original, razão pela qual a mesma fica mantida **CLASSIFICADA**.

Data de Abertura da Habilitação: Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura da Habilitação, que será realizada no dia **21/03/2024**, às **9 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju/SE, 14 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Contratada: NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 82.749.987/0001-06
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUINAS PARA BOMBA HELICOIDAL, FABRICAÇÃO NETZSCH, MODELO NEMO, PARA APLICAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA ETA PIAUITINGA 2, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, PERTENCENTE À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. **Valor R\$ 36.656,69. Base Legal:** com fulcro no Art. 121 inciso II, alínea "c" do RILC **Parecer 116/2024:** Roberto Santos Barros Junior Presidente da CPL/DESO.

Contrato 047/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//**Contratada: VR CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto:** Contratação de serviços de engenharia com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de forma integrada e conjunta para Execução de manutenção preventiva, corretiva e melhorias em redes coletoras, coletores-tronco, emissários de afastamento, incluindo os insumos, peças de reposição e demais materiais e equipamentos necessários.//R\$ 3.919.074,37/1365 dias//Recurso Próprio.

Contrato 052/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//**Contratada: MG TELECOMUNICAÇÕES LTDA//Objeto:** Contratação emergencial dos serviços de central de atendimento com serviços de Teletendimento, Telemarketing ativo e receptivo e atividades correlatas.//R\$ 2.760.212,64/180 dias//Recurso Próprio.

Contrato 055/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//**Contratada: C.A.S.T. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA//Objeto:** Serviços de locação de retro-escavadeira, caminhão munk, caçamba, escavadeira hidráulica e outras, para atender à Região Metropolitana de Aracaju/SE.//R\$ 2.590.999,88/02 anos//Recurso Próprio.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus radiais (primeira vida), protetores e câmaras de ar para pneus, sendo genuínos ou originais não podendo ser remoldados e recauchutados para atendimento das necessidades. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 20/3/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 2/4/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 2/4/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Recursos Próprios da DESO. Parecer Jurídico: Nº 121/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 193/2024 DE 28.02.2024 - Art. 1º. Renovar o Credenciamento, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a empresa MULVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS - S.A, inscrita no CNPJ nº XX.847.413/XXXX-02, localizada na Rua Gutenberg Chagas nr. XXX - Bairro Inácio Barbosa, Aracaju Sergipe, CEP: XX.XXX-XXX, para exercer a atividade de SUBADQUIRENTE, de acordo com o Art. 1º do Capítulo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 198/2020, que estabeleceu regras para pagamento, em parcelas, de débitos vinculados aos veículos da frota do Estado de Sergipe, bem como as diversas taxas, cuja apresentação de valores a serem pagos é de competência do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE através do Documento Único de Arrecadação (DUA)

PORTARIA Nº 200/2024 DE 29.02.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JUVINA LEONOR

DE SOUZA LIMA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXX-SE, R.G. 576.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.694.395-XX, residente na Rua Geraldo Menezes de Carvalho, nº XXX, Bairro Índio Palentim Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) Município no Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 201/2024 DE 29.02.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento à MARCIO TEOFILO DA SILVA, R.G.: 3.XXX.118-X/SSP/SE, CPF: XXX.757.625-XX, com residência na Rua XX, nº XX, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE

PORTARIA Nº 205/2024 DE 01.03.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JORGE LUIZ FARIA DOS SANTOS, R.G.: 3.XXX.383-X/SSP/SE, C.P.F.: XXX.958.985-XX, CRED- XXX, com residência na Rua Oliveira Barros nº XXX, Bairro Ponto Novo Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 207/2024 DE 05.03.2024 Art. 1º - Conceder o credenciamento de GILBERTO DA SILVA, R.G.: 3.XXX.046-X/SSP/SE, C.P.F.: XXX.430.405-XX, com residência na Rua "C" nr. XX Conjunto Luiz Alves, São Cristóvão/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emdagro

PORTARIA Nº 076/2024

ANTECIPA ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA PARA
MÊS DE ABRIL/2024, EM TODO O ESTADO DE SERGIPE.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

CONSIDERANDO:

- a) Memorando nº 04/2024, datado de 13/03/2024, oriundo da Diretoria de Defesa Animal e Vegetal – DIDAV;
- b) Parecer nº 5/2024/DIPLE/CDVIG/CGVSA/DAS/MAPE que trata da antecipação da etapa de vacinação contra Febre Aftosa;
- c) Deliberação da Diretoria Executiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar a etapa de vacinação contra a Febre Aftosa para o mês de abril de 2024, em todo o Estado de Sergipe.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA – SE.

Aracaju (SE), 14 de março de 2024.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor – Presidente

Emgetis

emgetis

A EMPRESA SERGPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou o seguinte documento: Portaria nº: 22/2024, de 15/03/2024 - Dispensando do Cargo de Emprego em Comissão de Assessor Técnico I - EC-2, o Senhor DOUGLAS BARACHO OLIVEIRA SANTOS, a partir de 11 de março de 2024.

Extrato do Contrato nº 001/2024; Contratante: Emgetis; Contratada: Clímedi - Clínica de Medicina Nuclear Endocrinologia e Diabetes Sociedade Simples; Objeto: Prestação de serviços por empresa especializada em exames admissionais, periódicos e demissionais, além dos exames de retorno ao trabalho e de mudança de função, de natureza laboratoriais e específicos; Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitado o limite na forma prevista no art. 71, caput, da Lei 13.303/2016; Valor Global: R\$ 7.650,00; Base Legal: Dispensa por Valor - DV0034/2024, com suas legislações complementares; Parecer Jurídico da PGE/SE nº 730/2024; Data da Assinatura: 28/02/2024.

Funcap

PORTARIA Nº 016/2024
DE 12 de março de 2024

Exonera do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE;

Considerando o Decreto nº 40.553 de 09 de março de 2020, que homologa a Resolução nº. 04 de 31 de janeiro de 2020;

EXONERAR: